

consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC CONSIDERANDO O CONTRATO N° 002/2025, que celebram o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa CF CONTABILIDADE TERESINA LTDA. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETO MACÊDO, CPF n.º XXX502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19096, datada de 7 de agosto de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 33, de 05 de agosto de 2025

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC CONSIDERANDO O CONTRATO DE PARCERIA ESTRATÉGICA N° 004/2025, que celebram o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETO MACÊDO, CPF n.º XXX502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais





atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19097, datada de 7 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 306 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA, Matrícula: **2059-* e CPF ***.058.603-**, para fiscalizar o contrato nº 239/2025 cujo objeto refere-se à Contratação de instituição de educação profissional para a elaboração, planejamento e execução da oferta de qualificação dos serviços turísticos no âmbito do Projeto Qualifica Turismo com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor pela Secretaria de estado do Turismo do Piauí - SETUR/PI.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **JUREMA DAMASCENA COSTA DO CARMO, Matrícula: **9973-* e CPF ***.253.173-**** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 304.2025 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 04.08.2025.

Teresina, 06 de agosto de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

